



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. 008 Dispensa Direta 008 – Aquisição de Vale transporte

A aquisição de vales transporte será necessária devido ao fornecimento dos mesmos aos servidores municipais, para distribuição gratuita aos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

Baixa

Média

Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de vales transporte.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
A aquisição de vales para fornecimento dos mesmos aos servidores municipais, para distribuição gratuita aos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	500	UND	Rio Piracicaba X Bairro de Fátima	R\$5,40	R\$2.700,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:					
01/02/2026.					
FORNECIMENTO DO MATERIAL					
<input checked="" type="checkbox"/> (x)		Consumo		<input type="checkbox"/> () Permanente	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Não. <input type="checkbox"/> () Sim. Justificativa: _____ . Critérios objetivos de avaliação: _____ .					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Não. <input type="checkbox"/> () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Não. <input type="checkbox"/> () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Não. <input type="checkbox"/> () Sim : _____ (especificar)					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
Os vales transportes deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço provisório : Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.					



As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os vales transportes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os vales transportes serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.005.3.3.90.39.00-D0027.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi solicitado a detentora da linha de ônibus sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, juntamente com pesquisas dentro do Portal Nacional de Contratações Públicas apresentando o valor estimado de R\$3.396,66 (Três mil trezentos e noventa e seis e sessenta e seis centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
VIAÇÃO VALE DO PIRACICABA LTDA	R\$2.700,00
PNCP	R\$3.440,00
PNCP	R\$4.050,00

Será contratada a prestadora **VIAÇÃO VALE DO PIRACICABA LTDA**, uma vez que se trata da única prestadora habilitada a realizar o transporte dentro do município, não existindo concorrência no local.



A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026, não ultrapassará o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato:

Júlia C. Pontes Mendes Elias
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

Fiscal do Contrato:

Joisse Luiza do Carmo
Diretora
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/01/2026.

Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG